

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *[Assinatura]*

MATRÍCULA
7.089

FICHA
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

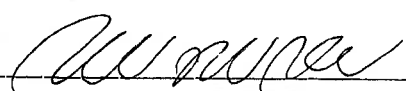
2º Ofício — Uberaba

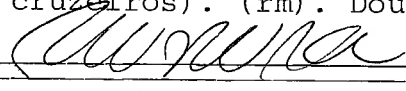
22 de setembro de 1978

Um imóvel situado nesta cidade, à rua do Carmo, nº 123, que se constitui de uma casa de morada, com cinco cômodos, taqueada, parte forrada e ladrilhada, coberta de telhas francesas, sem instalações de água e o seu respectivo terreno que mede doze metros de frente para a citada via pública, vinte e quatro metros de um lado, vinte e quatro metros de outro lado e doze metros de largura nos fundos, confrontando por seus diferentes lados com propriedades de Gabriel Mandico de Oliveira, sucessores de Maria José e Raul Rocha e com José Henrique Vinagre e Divaldo dos Santos. PROPRIETÁRIOS: Divaldo dos Santos, comerciante e sua mulher dona Maria Lair Ribeiro dos Santos, do lar, portadores do CPF nº 010.031.866-53, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 40.862, no 1º C.R.I. local. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

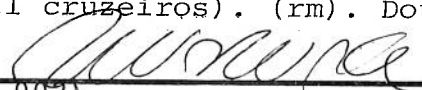
R.1-7.089 - DATA: 22 de setembro de 1.978. Por escritura pública de compra e venda de 22 de junho de 1.978, lavrada no 1º Ofício desta cidade, livro nº 267, fls. 163, os proprietários acima mencionados e qualificados venderam a 1) MARGARIDA CARVALHO TEIXEIRA, do lar, CPF nº 301.453.766-73, casada; 2) MARIA APARECIDA DA SILVA, do lar, CPF nº 074.134.086-00, casada; 3) OSMAR RIBEIRO DE CARVALHO, comerciante, CPF nº 036.251.686-34, casado; 4) MARIA MADALENA DE CARVALHO, do lar, CPF nº 181.910.026-04, casada; 5) LOURDES DO CARMO PALHARES BARCELOS, do lar, CPF nº 074.134.326-68, casada; 6) LUZIA BALSANULFA CARVALHO SOUSA, do lar, CPF nº 036.400.606-44, casada; 7) BENEDITO OMAR DE CARVALHO, estudante, CPF nº 240.830.626-49, solteiro, maior; 8) MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO, estudante, CPF nº 321.059.246-20, desquitada; 9) JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO, cirurgião-dentista, CPF nº 245.824.096-87, solteiro, maior e 10) BRASILIANO PALHARES DE CARVALHO, fazendeiro, CPF nº 074.140.762-49, viúvo, todos residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, pela importância de Cr\$230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: Consta da presente escritura que o outorgado Brasiliano Palhares de Carvalho adquiriu o usufruto vitalício do imóvel descrito nesta matrícula e os demais outorgados adquiriram a nua propriedade do mesmo imóvel. (rm). Dou fé. Uberaba, 22 de

CONT.

setembro de 1.978. O Oficial: .

R.2-7.089 - DATA: 22 de setembro de 1.978. NÚ-PROPRIETÁRIOS: 1) MARGARIDA CARVALHO TEIXEIRA, do lar, CPF nº 301.453.766-73, casada; 2) MARIA APARECIDA DA SILVA, do lar, CPF nº 074.134.086-00, casada; 3) OSMAR RIBEIRO DE CARVALHO, comerciante, CPF nº 036.251.686-34, casado; 4) MARIA MADALENA DE CARVALHO, do lar, CPF nº 181.910.026-04, casada; 5) LOURDES DO CARMO PALHARES BARCELOS, do lar, CPF nº 074.134.326-68, casada; 6) LUZIA BALSANULFA CARVALHO SOUSA, do lar, CPF nº 036.400.606-44, casada; 7) BENEDITO OMAR DE CARVALHO, estudante, CPF nº 240.830.626-49, solteiro, maior; 8) MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO, estudante, CPF nº 321.059.246-20, desquitada e 9) JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO, cirurgião-dentista, portador do CPF nº 245.824.096-87, solteiro, maior, todos residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. USUFRUTUÁRIO: Brasiliano Palhares de Carvalho, residente e domiciliado nesta cidade, fazendeiro, CPF nº 074.140.762-49, viúvo, brasileiro. ÔNUS: Usufruto vitalício. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda de 22 de junho de 1.978, lavrada no 1º Ofício desta cidade, livro nº 267, fls. 163. VALOR: Cr\$ Cr\$230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros). (rm). Dou fé. Uberaba, 22 de setembro de 1.978. O Oficial: .

(R.25/06/92)

Av.3-7.089 - DATA: 25 de junho de 1.992. Procede-se a esta averbação, à vista da carta de sentença datada de 25 de fevereiro de 1.992, extraída dos autos nº 746/1 ap. 681/1, de separação judicial contenciosa do casal João Teixeira de Paula Filho e Margarida Carvalho Teixeira, passada na Secretaria da 6ª Vara Cível desta cidade e assinada pelo Dr. José Humberto da Silva Afonso, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, para ficar constando que 1) MARGARIDA CARVALHO TEIXEIRA, CPF nº 927.910.856-53 e 2) JOÃO TEIXEIRA DE PAULA FILHO, CPF nº 301.453.766-72, brasileiros, obtiveram da sua extinta sociedade conjugal, em virtude de sentença de 27 de dezembro de 1.991, do Juiz acima mencionado, transitada em julgado, pela importância de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), 1/9 (um nono) da sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/2 (metade) para cada um, no valor de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). (rm). Dou fé. Uberaba, 25 de junho de 1.992. O Oficial: .

(Vide ficha 002)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
7.089

FICHA
002

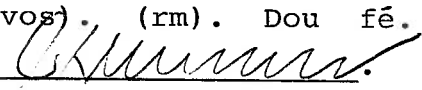
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

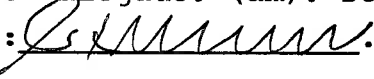
29 de dezembro de 2006

Av.4-7.089 - DATA: 29 de dezembro de 2.006. Certifico que o registro nº 2/7.089, de usufruto vitalício a favor de Brasileiro Palhares de Carvalho, fica cancelado por motivo de falecimento do citado usufrutuário. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 26 de dezembro de 2.006, desta cidade, assinado pela interessada, com firma reconhecida, instruído com fotocópia autenticada da certidão de óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade. (am). Dou fé. Uberaba, 29 de dezembro de 2.006. Oficial: *[Assinatura]*

R.5-7.089 - DATA: 10 de agosto de 2.007. Por escritura pública de doação de 16 de maio de 1.997, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 696, fls. 165, MARGARIDA CARVALHO TEIXEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Carlos Rodrigues da Cunha, nº 45, do lar, CI/RG/M-6.595.975-SSP/MG, CPF nº 927.910.856-53, separada judicialmente, brasileira, doou a 1) CLARKSON CÉSAR DE CARVALHO TEIXEIRA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Carmelita Rezende, nº 84, aptº 303, funcionário público estadual, CI/RG/M-2.109.080-SSP/MG, CPF nº 471.703.876-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Estelamar Maria Borges Teixeira, professora, CI/RG/M-2.768.407-SSP/MG, CPF nº 894.830.307-49 e 2) CLAITON JOÃO CARVALHO TEIXEIRA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alfen Paixão, nº 53, funcionário público federal, CI/RG/M-2.325.083-SSP/MG, CPF nº 459.699.656-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Andréa Rocha Franchi Teixeira, secretária, CI/RG/M-3.370.299-SSP/MG, CPF nº 548.391.736-72, brasileiros, pela importância de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), 50% (cinquenta por cento) de 1/9 (um nono) do imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: Consta da presente escritura que a doação foi feita livre de qualquer cláusula ou condição. Consta ainda da aludida escritura que a doadora, além dos outorgados donatários, não tem qualquer outro descendente, ficando, assim, desobrigados ditos donatários de colação, uma vez que a doação foi

CONT.

feita a eles em partes iguais. VALOR FISCAL DO IMÓVEL: R\$19.261,31 (dezenove mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos). (rm). Dou fé. Uberaba, 10 de agosto de 2.007.  Oficial:

Av.6-7.089 - DATA: 12 de dezembro de 2.007. Certifico que foi averbada em 21 de janeiro de 2.005, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, a separação consensual do casal Claiton João Carvalho Teixeira e Andréa Rocha Franchi Teixeira, em virtude de sentença datada de 30 de dezembro de 2.004, do Dr. Paulo Gastão de Abreu, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família desta comarca, da qual houve desistência do prazo recursal, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, Andréa Rocha Franchi. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 07 de dezembro de 2.007, desta cidade, assinado pelo citado Claiton João Carvalho Teixeira, com firma reconhecida, instruído com fotocópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo mencionado cartório, comprobatória do alegado. (am). Dou fé. Uberaba, 12 de dezembro de 2.007.  Oficial:

Av.7-7.089 - DATA: 06 de março de 2.008. Certifico que o nome correto da co-proprietária qualificada em 4º lugar no registro nº 1/6.134 é Maria Madalena Carvalho. Certifico mais que a citada Maria Madalena Carvalho foi casada com José Turíbio da Silva, sob o regime de comunhão de bens, cujo casamento foi realizado no dia 30 de novembro de 1.954. Certifico mais, finalmente, que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 02 de maio de 2.007, desta cidade, assinado pela aludida Maria Madalena Carvalho, com firma reconhecida, instruído com fotocópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Pirajuba, comarca de Conceição das Alagoas, deste Estado, comprobatória do alegado. (am). Dou fé. Uberaba, 06 de março de 2.008.  Oficial:

Av.8-7.089 - DATA: 06 de março de 2.008. Certifico que Maria Madalena Carvalho acha-se inscrita no CPF/MF sob o nº 049.033.036-32 e não sob

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
7.089

FICHA
003

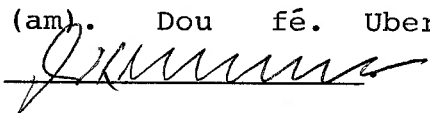
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

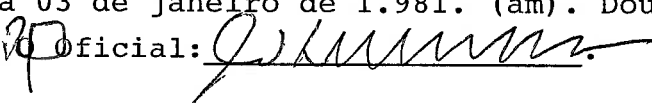
OFICIAL [Assinatura]
06 de março de 2008

o nº 181.910.026-04, como constou, por engano, do título registrado neste livro, sob o nº 1/7.089. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 02 de maio de 2.007, desta cidade, assinado pela citada Maria Madalena Carvalho, com firma reconhecida, instruído com fotocópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, comprovatória do alegado. (am). Dou fé. Uberaba, 06 de março de 2.008. [Assinatura]
Oficial: [Assinatura]

R.9-7.089 - DATA: 06 de março de 2.008. Pelo formal de partilha datado de 13 de outubro de 1.988, extraído dos autos nº 701.05.134.552-1 (25.620-21), de Inventário dos bens deixados por falecimento de José Turíbio da Silva, passado na Secretaria da 2ª Vara Cível desta cidade e assinado pelo Dr. Sebastião Naves de Resende, então Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, acrescido de dois aditamentos datados de 22 de agosto de 2.007 e de 17 de dezembro de 2.007, passados na Secretaria da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e assinados, o primeiro, pelo Dr. Fabiano Rubinger de Queiróz, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta comarca e, o segundo, pelo Dr. Sidnei Ponce, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, em substituição legal, 1) MARIA MADALENA CARVALHO, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Princesa do Sertão, nº 5, do lar, CPF nº 049.033.036-32, viúva; 2) DONIZETE AVILSON CARVALHO, dentista, CPF nº 191.001.676-49, casado com Camila Terezinha Alves Batista Ferreira Carvalho, do lar, CPF nº 954.827.098-68, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital, à Rua Nicolau Pereira Lima, nº 260, aptº 31, Butantã e 3) CASSIMEIRE DE CARVALHO SILVA OLIVEIRA, CPF nº 262.789.526-53, casada sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Newton de Paula Oliveira, CPF nº 240.453.226-04, professores, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Princesa do Sertão, nº 5, todos brasileiros, obtiveram do ESPÓLIO DE JOSÉ TURÍBIO DA SILVA, que foi residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Princesa do Sertão, nº 5, onde fale-

CONT.

ceu no dia 01 de outubro de 1.987, "ab intestato", era comerciante, portador do CPF nº 211.699.936-42, brasileiro e foi casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, com a citada Maria Madalena Carvalho, por meação e herança em inventário, cuja partilha amigável foi julgada por sentença de 28 de setembro de 1.988, do referido Juiz, Dr. Sebastião Naves de Resende, transitada em julgado, pela importância de Cz\$65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzados), a parte que o mesmo possuía no imóvel objeto desta matrícula, ou seja, 1/9 (um nono), da seguinte maneira: na parte inventariada, a viúva-meeira recebe uma fração equivalente à 1/2 (metade), pelo valor de Cz\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos cruzados) e os herdeiros recebem, cada um, uma fração equivalente a 1/4 (um quarto), pelo valor de Cz\$16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta cruzados). VALOR FISCAL DO IMÓVEL: R\$58.583,21 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos). (am). Dou fé. Uberaba, 06 de março de 2.008.  Oficial:

Av.10-7.089 - DATA: 06 de março de 2.008. Certifico, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial de comunhão universal de bens, de 1º de dezembro de 1.980, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 457, fls. 173, conforme certidão do mesmo cartório, datada de 05 de agosto de 1.982, registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 3.386, em 20 de setembro de 1.982, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e da certidão de casamento, aqui arquivadas, que Cassimeire de Carvalho Silva Oliveira é casada com Newton de Paula Oliveira, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme foi convencionado na aludida escritura, cujo casamento foi realizado no dia 03 de janeiro de 1.981. (am). Dou fé. Uberaba, 06 de março de 2.008.  Oficial:

Av.11-7.089 - DATA: 18 de abril de 2.011. Certifico que a co-proprietária Luzia Balsanulfa Carvalho Sousa foi casada com Paulo Mariano de Sousa, sob o regime de comunhão de bens, cujo casamento foi realizado no dia 15 de julho de 1.962. Certifico mais que esta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
7.089

FICHA
004

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

MO OFICIAL

18 de abril de 2011

averbação é feita em virtude do requerimento datado de 14 de abril de 2.011, desta cidade, assinado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com a certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Pirajuba, deste Estado, comprobatória do alegado. (am). Dou fé. Uberaba, 18 de abril de 2.011. *Mo Oficial: [assinatura]*

Av.12-7.089 - DATA: 18 de abril de 2.011. Certifico que a casa de morada descrita nesta matrícula teve o seu número de emplacamento alterado para 703, conforme Sistema Métrico de Numeração. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 01 de março de 2.011, desta cidade, assinado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado. (am). Dou fé. Uberaba, 18 de abril de 2.011. *Mo Oficial: [assinatura]*

R.13-7.089 - DATA: 18 de abril de 2.011. Pelo formal de partilha datado de 27 de fevereiro de 2.009, extraído dos autos nº 701.08.227.326-2, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Luzia Balsanulfa Carvalho Sousa, passado na Secretaria da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e assinado pelo Dr. Fausto Bawden de Castro Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, acrescido de dois aditamentos datados de 18 de agosto de 2.009 e de 14 de fevereiro de 2.011, 1) PAULO MARIANO DE SOUSA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Jaime Bilharinho, nº 195, aptº 101, Bairro Mercês, comerciante, RG/M-332.417-SSP/MG, CPF nº 036.400.606-44, viúvo; 2) PAULO SÉRGIO CARVALHO MARIANO, funcionário público, RG/M-2.241.824-SSP/MG, CPF nº 446.667.136-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, com Kátia Miyuki Oshio Mariano, economiária, RG/M-3.014.948-SSP/MG, CPF nº 471.655.296-91, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Barão de Ituberaba, nº 643, Bairro Estados Unidos; 3) LUCIANO CARVALHO MARIANO, comerciante,

CONT.

RG/M-2.679.392-SSP/MG, CPF nº 548.169.556-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, com Maria Lúcia Rocha Melo Carvalho Mariano, comerciante, RG/M-3.813.184-SSP/MG, CPF nº 793.509.416-00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça Manoel Inocêncio, nº 66, Bairro Deolinda Laura e 4) LUCÍLIA CÂNDIDA MARIANO CLEMENTE, comerciante, RG/MG-4.582.284-SSP/MG, CPF nº 640.524.866-68, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Helbas Clemente, contador, RG/M-3.893.294-SSP/MG, CPF nº 696.937.906-00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jaime Bilharinho, nº 195, aptº 201, todos brasileiros, obtiveram do ESPÓLIO DE LUZIA BALSANULFA CARVALHO SOUSA, que foi residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Jaime Bilharinho, nº 195, aptº 101, tendo falecido no dia 13 de maio de 2.008, no Hospital e Maternidade São Domingos, também nesta cidade, era do lar, portadora do RG/M-1.211.085-SSP/MG e do CPF nº 793.510.426-34, brasileira e foi casada sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, com o citado Paulo Mariano de Sousa, por meação e herança, conforme partilha julgada por sentença de 21 de outubro de 2.008, do mencionado Juiz, transitada em julgado, pela importância de R\$5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), a parte que a mesma possuía no imóvel objeto desta matrícula, ou seja, 1/9 (um nono), da seguinte maneira: na parte inventariada, o viúvo-meeiro recebe uma fração equivalente à 1/2 (metade), pelo valor de R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais) e os herdeiros recebem, cada um, uma fração equivalente a 1/6 (um sexto), pelo valor de R\$891,67 (oitocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). (am). Dou fé. Uberaba, 18 de abril de 2.011. 70

Oficial: *[Assinatura]*

Av.14-7.089 - DATA: 18 de abril de 2.011. Certifico, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial de comunhão universal de bens, de 08 de dezembro de 1.988, lavrada no 3º Ofício desta cidade, livro nº 180, fls. 210/211, conforme certidão do mesmo cartório, datada de 25 de julho de 1.989, registrada no livro 3-Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL *[Assinatura]*

MATRÍCULA
7.089

FICHA
005

REGISTRO DE IMÓVEIS

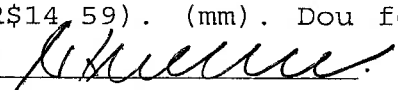
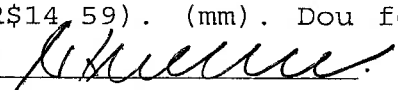
2º Ofício - Uberaba

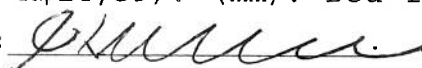
18 de abril de 2011

Auxiliar, sob o nº 5.633, em 03 de agosto de 1.989, nesta serventia e da certidão de casamento, aqui arquivadas, que Paulo Sérgio Carvalho Mariano é casado com Kátia Miyuki Oshio Mariano, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme foi convencionado na aludida escritura, cujo casamento foi realizado no dia 28 de janeiro de 1.989. (am). Dou fé. Uberaba, 18 de abril de 2.011. *[Assinatura]*

Av.15-7.089 - DATA: 12 de dezembro de 2.012. Certifico que foi averbada em 09 de agosto de 2.002, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito-Vila Madalena, da cidade de São Paulo-Capital, a separação judicial consensual do casal Donizete Avilson Carvalho e Camila Terezinha Alves Batista Ferreira Carvalho, em virtude de sentença datada de 11 de julho de 2.002, do Dr. João Batista Morato Rebouças de Carvalho, então Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional XI-Pinheiros, da cidade de São Paulo, transitada em julgado, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, CAMILA TEREZINHA ALVES BATISTA FERREIRA. Certifico mais que a co-proprietária Maria Aparecida da Silva é casada com Otacil Dias da Silva, sob o regime de comunhão universal de bens, cujo casamento foi realizado no dia 12 de junho de 1.954. Certifico mais que o co-proprietário Osmar Ribeiro de Carvalho é casado com Marilda da Paixão Prata Carvalho, sob o regime de comunhão universal de bens, cujo casamento foi realizado no dia 10 de junho de 1.962. Certifico mais que a co-proprietária Lourdes do Carmo Palhares Barcelos foi casada com José Alves Barcelos, sob o regime de comunhão universal de bens, cujo casamento foi realizado no dia 14 de julho de 1.968. Certifico mais que foi averbado em 18 de novembro de 1.999, no Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Pirajuba, comarca de Conceição das Alagoas, deste Estado, o divórcio dos citados Lourdes do Carmo Palhares Barcelos e José Alves Barcelos, em virtude de sentença datada de 20 de outubro de 1.999, da Dra. Ângela de Lourdes Rodrigues, então Juíza de Direito

CONT.

da 1ª Vara de Família desta comarca, em substituição legal, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, LOURDES DO CARMO. Certifico mais que o co-proprietário José Antônio Ribeiro casou-se com Miriam de Sousa, no dia 14 de dezembro de 1.985, sob o regime de comunhão parcial de bens, tendo a contraente passado a assinar MIRIAM DE SOUSA RIBEIRO. Certifico mais que o estado civil de João Teixeira de Paula Filho passou a ser o de viúvo, em virtude do falecimento de sua ex-mulher, Margarida Ribeiro de Carvalho, ocorrido no dia 11 de outubro de 1.997. Certifico mais, finalmente, que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 18 de julho de 2.012, desta cidade, assinado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com as certidões de casamento e de óbito expedidas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito-Vila Madalena, da cidade de São Paulo, pelo Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Pirajuba e pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, comprobatórias do alegado. (Emolumentos: R\$11,10; TFCJ: R\$3,49; Total: R\$14,59). (mm). Dou fé. Uberaba, 12 de dezembro de 2.012.  Oficial: 

Av.16-7.089 - DATA: 12 de dezembro de 2.012. Procede-se a esta averbação, à vista da certidão datada de 11 de março de 2.009, do registro nº 6.106, de 16 de dezembro de 1.988, feito no livro 3-Registro Auxiliar, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, referente à escritura pública de pacto antenupcial de 25 de agosto de 1.980, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 457, fls. 085, para ficar constando que Benedito Omar de Carvalho casou-se com Ana Maria Rodrigues, que passou a assinar Ana Maria Rodrigues Carvalho, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme foi convenção na aludida escritura, cujo casamento foi realizado no dia 27 de setembro de 1.980. (Emolumentos: R\$11,10; TFCJ: R\$3,49; Total: R\$14,59). (mm). Dou fé. Uberaba, 12 de dezembro de 2.012.  Oficial: 

R.17-7.089 - DATA: 12 de dezembro de 2.012. Por escritura pública de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL *[Assinatura]*

MATRÍCULA
7.089

FICHA
006

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

12 de dezembro de 2012

compra e venda de 03 de setembro de 2.008, lavrada no 3º Ofício desta cidade, livro nº 644, fls. 137/141, 1) MARIA MADALENA CARVALHO, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Minas Gerais, nº 1.545, Bairro Santa Maria, do lar, CI/RG/M-3.158.533-SSP/MG, CPF nº 049.033.036-32, viúva; 2) DONIZETE AVILSON CARVALHO, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Capital, à Rua Nicolau Pereira Lima, nº 260, aptº 31, Bairro Butantã, dentista, CI/RG/M-773.563-SSP/MG, CPF nº 191.001.676-49, separado judicialmente; 3) CASSIMEIRE DE CARVALHO SILVA OLIVEIRA, professora, CI/RG/M-815.977-SSP/MG, CPF nº 262.789.526-53 e seu marido NEWTON DE PAULA OLIVEIRA, professor, CI/RG/M-1.544.099-SSP/MG, CPF nº 240.453.226-04, casados sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Minas Gerais, nº 1.545; 4) MARIA APARECIDA DA SILVA, do lar, CI/RG/MG-7.478.493-SSP/MG, CPF nº 060.833.576-24 e seu marido OTACIL DIAS DA SILVA, fazendeiro, CI/RG/M-7.478.554-SSP/MG, CPF nº 074.134.086-00, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no município de Pirajuba, comarca de Conceição das Alagoas, deste Estado, na Fazenda Alegre; 5) OSMAR RIBEIRO DE CARVALHO, agricultor, CI/RG-10.568-SSP/MT, CPF nº 036.251.686-34 e sua mulher MARILDA DA PAIXÃO PRATA CARVALHO, do lar, CI/RG/M-1.162.702-SSP/MG, CPF nº 002.361.616-44, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Pirajuba, à Rua Antônio Capitão, nº 467, Centro; 6) LOURDES DO CARMO, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Piauí, nº 227, Bairro Santa Maria, do lar, CI/RG/MG-4.780.937-SSP/MG, CPF nº 755.330.226-00, divorciada; 7) JOSÉ ALVES BARCELOS, residente e domiciliado neste município, na Fazenda Novo Mundo, fazendeiro, CI/RG-775.686-SSP/GO, CPF nº 074.134.326-68, divorciado; 8) BENEDITO OMAR DE CARVALHO, médico, CI/RG/M-188.368-SSP/MG, CPF nº 240.830.626-49 e sua mulher ANA MARIA RODRIGUES CARVALHO, do lar, CI/RG/M-1.549.288-SSP/MG, CPF nº 260.188.536-04, casados sob o

CONT.

regime de comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jonas Gomes de Sá, nº 350, Bairro Olinda; 9) MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Antônio Rodrigues Braga, nº 349, Bairro Mercês, do lar, CI/RG/M-421.730-SSP/MG, CPF nº 321.059.246-20, desquitada; 10) JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO, cirurgião-dentista, CI/RG/M-584.447-SSP/MG, CPF nº 245.824.096-87, que se fez acompanhar de sua mulher, com a qual é casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, MIRIAM DE SOUSA RIBEIRO, bancária, CI/RG-13.151.815-X-SSP/SP, CPF nº 972.253.718-00, que compareceu na presente escritura para prestar a sua outorga uxória, residentes e domiciliados na cidade de Pirajuba, à Rua Oscar Prata, nº 111, Centro; 11) CLARKSON CÉSAR DE CARVALHO TEIXEIRA, funcionário público federal, CI/RG/M-2.109.080-SSP/MG, CPF nº 417.703.876-20, que se fez acompanhar de sua mulher, com a qual é casada sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, ESTELAMAR MARIA BORGES TEIXEIRA, professora, CI/RG/MG-2.768.407-SSP/MG, CPF nº 894.830.307-49, que compareceu na aludida escritura para prestar a sua outorga uxória, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Carmelita Resende, nº 84, aptº 303, Bloco B, Parque do Mirante; 12) CLAITON JOÃO CARVALHO TEIXEIRA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alfén Paixão, nº 53, Bairro Mercês, funcionário público federal, CI/RG/M-2.325.038-SSP/MG, CPF nº 459.699.656-34, separado judicialmente e 13) JOÃO TEIXEIRA DE PAULA FILHO, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Olegário Maciel, nº 91, dentista, CI/RG/M-800.834-SSP/MG, CPF nº 301.453.766-72, viúvo, todos brasileiros, venderam a PEDRO TIAGO BERNARDES, engenheiro, CI/RG/M-775.694-SSP/MG, CPF nº 161.103.666-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, com Clara Angélica Vieira dos Santos Tiago, do lar, CI/RG/MG-16.177.928-SSP/MG, CPF nº 429.312.155-20, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Felipe dos Santos, nº 196, Bairro Abadia, brasileiros, pela importância de R\$40.464,80 (quarenta mil,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
7.089

FICHA
007

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

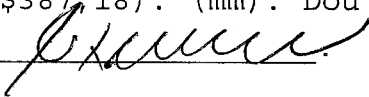
OFICIAL *[Assinatura]*

12 de dezembro de 2012

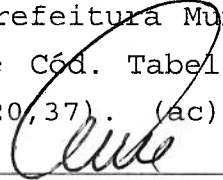
quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), 8/9 (oito nonos) do imóvel objeto desta matrícula. VALOR FISCAL DO IMÓVEL: R\$72.765,34 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). (Emolumentos: R\$675,57; TFJ: R\$260,32; Total: R\$935,89). (mm). Dou fé. Uberaba, 12 de dezembro de 2.012. *[Assinatura]* Oficial:

R.18-7.089 - DATA: 12 de dezembro de 2.012. Por escritura pública de compra e venda de 25 de julho de 2.012, lavrada no 3º Ofício desta cidade, livro nº 760, fls. 110/113, 1) PAULO MARIANO DE SOUSA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Jaime Bilharinho, nº 195, aptº 101, Bairro Mercês, comerciante, CI/RG/M-332.417-SSP/MG, CPF nº 036.400.606-44, viúvo; 2) PAULO SÉRGIO CARVALHO MARIANO, oficial de justiça, CI/RG/M-2.241.824-SSP/MG, CPF nº 446.667.136-20 e sua mulher KÁTIA MIYUKI OSHIO MARIANO, funcionária pública federal, CI/RG/M-3.014.948-SSP/MG, CPF nº 471.655.296-91, casados sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Barão de Ituberaba, nº 643; 3) LUCIANO CARVALHO MARIANO, comerciante, CI/RG/M-2.679.392-SSP/MG, CPF nº 548.169.556-15, que se fez acompanhar de sua mulher, com a qual é casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, MARIA LÚCIA ROCHA MELO CARVALHO MARIANO, comerciante, CI/RG/M-3.813.184-SSP/MG, CPF nº 793.509.416-00, que compareceu na presente escritura para prestar a sua outorga uxória, residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça Manoel Inocêncio Ferreira, nº 66 e 4) LUCÍLIA CÂNDIDA MARIANO CLEMENTE, comerciária, CI/RG/MG-4.582.284-SSP/MG, CPF nº 640.524.866-68, que se fez acompanhar de seu marido, com o qual é casada sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, HELBAS CLEMENTE, bancário, CI/RG/M-3.893.294-SSP/MG, CPF nº 696.937.906-00, que compareceu na aludida escritura para prestar a sua outorga marital, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jaime

CONT.

Bilharinho, nº 195, aptº 201, Bairro Mercês, todos brasileiros, venderam a PEDRO TIAGO BERNARDES, engenheiro civil, CI/RG/M-775.694-SSP/MG, CPF nº 161.103.666-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, com Clara Angélica Vieira dos Santos Tiago, do lar, CI/RG/MG-16.177.928-SSP/MG, CPF nº 429.312.155-20, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Felipe dos Santos, nº 196, Bairro Abadia, brasileiros, pela importância de R\$12.622,22 (doze mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), 1/9 (um nono) do imóvel objeto desta matrícula. (Emolumentos: R\$279,49; TFJ: R\$107,69; Total: R\$387,18). (mm). Dou fé. Uberaba, 12 de dezembro de 2.012. Oficial: 

Av.19-7.089 - Protocolo nº 262.241, de 18 de outubro de 2.018.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Uberaba sob o nº 511.0516.0003.001. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$15,50; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37). (ac). Dou fé. Uberaba, 29 de outubro de 2.018. Oficial: 

R.20-7.089 - Protocolo nº 262.241, de 18 de outubro de 2.018.

Por escritura pública de compra e venda de 20 de julho de 2.018, lavrada no 3º Ofício desta cidade, livro nº 937-N, fls. 071/074, PEDRO TIAGO BERNARDES, engenheiro civil, CI/RG/M-775.694-SSP/MG, CPF nº 161.103.666-68 e sua mulher CLARA ANGÉLICA VIEIRA DOS SANTOS TIAGO, do lar, CI/RG/MG-16.177.928-PC/MG, CPF nº 429.312.155-20, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 30/01/1.993, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Felipe dos Santos, nº 196, Bairro Abadia, CEP 38025-140, brasileiros, venderam à FLÁVIA NAGHETINI BORBA ANTÔNIO, nutricionista, CNH nº 03298942080-DETRAN/MG, CPF nº 089.676.867-81 e seu marido ELIAS CUSTÓDIO DE ALMEIDA NETO, educador físico, CNH nº 02702234011-DETRAN/MG, CPF nº 066.469.796-85, casados sob o regime de separação total de bens, em 05/10/2.012, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Guaçuí, nº 162, Bairro Tancredo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
7.089

FICHA
008

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

O OFICIAL

29 de outubro de 2018

Neves, CEP 38067-450, brasileiros, pela importância de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que a SISA foi recolhida sobre o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), por exigência fiscal, o imóvel objeto desta matrícula. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4543-5; Emolumentos: R\$1.724,41; TFJ: R\$955,42; Total: R\$2.679,83). (ac). Dou fé. Uberaba, 29 de outubro de 2.018. 9 Oficial:

Av.21-7.089 - Protocolo nº 262.391, de 24 de outubro de 2.018.

Procede-se a esta averbação, à vista da certidão datada de 05 de setembro de 2.018, do registro nº 18.594, de 05 de setembro de 2.018, feito no livro 3-Registro Auxiliar, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, referente à escritura pública de pacto antenupcial de separação total de bens, datada de 05 de outubro de 2.012, lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade, livro nº 559-N, fls. 143, para ficar constando que Flávia Naghetini Borba Antônio e Elias Custódio de Almeida Neto são casados sob o regime de separação total de bens, conforme foi convencionado na aludida escritura, cujo casamento foi realizado no dia 05 de outubro de 2.012. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4160-8; Emolumentos: R\$15,50; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37). (ac). Dou fé. Uberaba, 29 de outubro de 2.018. 9 Oficial:

Av.22-7.089 - Protocolo nº 305.138, de 04 de novembro de 2.022.

Certifico que a casa de morada descrita nesta matrícula possuía a área construída de 119,99 metros quadrados. Certifico mais que a citada casa FOI DEMOLIDA. Certifico mais, finalmente, que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 01 de novembro de 2.022, desta cidade, assinado por Elias Custódio de Almeida Neto, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal de Uberaba, comprobatória do alegado. OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria Especial da

Receita Federal do Brasil, em 03/11/2.022, referente à demolição acima mencionada, aqui arquivada. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4159-0; Emolumentos: R\$21,45; Recome: R\$1,29; TFJ: R\$7,15; ISSQN: R\$1,07; Total: R\$30,96). (aj). Dou fé. Uberaba, 10 de novembro de 2.022. 9
Oficial: *1114*

DEVEDORES FIDUCIANTES: Elias Custódio de Almeida Neto, empresário, CNH nº 02702234011-DETRAN/MG, CPF nº 066.469.796-85 e sua mulher Flávia Naghetini Borba Antônio, administradora, CNH nº 03298942080-DETRAN/MG, CPF nº 089.676.867-81, casados sob o regime de separação total de bens, em 05/10/2.012, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Vigário Silva, nº 1.022, aptº 201, Bom Retiro, brasileiros. CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 22 de dezembro de 2.022, desta cidade, aqui arquivado. VALOR DA DÍVIDA: R\$262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais). PRAZO TOTAL: 370 (trezentos e setenta) meses. PRAZO DA CONSTRUÇÃO: 10 (dez) meses. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) meses. TAXAS DE JUROS: nominal de 8,9257% ao ano e 0,7412% ao mês e efetiva de 9,3001% ao ano e 0,7438% ao mês. VALOR DA PRIMEIRA PARCELA DE AMORTIZAÇÃO: R\$2.267,34 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 24 de janeiro de 2.023. GARANTIA: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
7.089

FICHA
009

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

30 de dezembro de 2022

estiver situado o imóvel financiado. OBSERVAÇÕES: Consta do presente contrato que o valor destinado à construção da casa residencial a ser erigida no terreno descrito nesta matrícula é de R\$504.354,00 (quinhentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), sendo composto das seguintes parcelas: R\$242.354,00 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) referentes aos recursos próprios dos devedores fiduciários e R\$262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CAIXA. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4543-5; Emolumentos: R\$2.386,77; Recome: R\$143,20; TFI: R\$1.401,75; ISSQN: R\$119,34; Total: R\$4.051,06). (tl). Dou fé. Uberaba, 30 de dezembro de 2.022. O Oficial: [Assinatura].

Av.24-7.089 - Protocolo nº 353.258, de 25 de maio de 2.026.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 20 de maio de 2.026, da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, assinado digitalmente por Milton Fontana, na qualidade de procurador da Caixa Econômica Federal, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, sob o nº 23/7.089, em 30/12/2.022, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte dos fiduciários Elias Custódio de Almeida Neto e sua mulher Flávia Naghetini Borba Antônio, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 19 de maio de 2.026, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$771.485,81 (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) e que

CONT.

o ITBI foi pago no valor de R\$15.429,72 (quinze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), em 15/05/2.026. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4248-1; Emolumentos: R\$3.433,10; Recome: R\$258,41; TFJ: R\$2.439,36; ISSQN: R\$171,66; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$6.302,53). (bm). Dou fé. Uberaba, 27 de maio de 2.026. Oficial: 